



## EDITAL N.º 5.02/2020

O **Município de São Bernardino**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor **ADELI JOSÉ RIFFEL**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

### 1. GABARITO OFICIAL

1.1. Não houve interposição de recurso contra questões da prova objetiva, assim, ratifica-se o Gabarito Provisório anteriormente divulgado, tornando – se válido o **Gabarito Oficial**, constante no **Anexo I** deste Edital.

### 2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

2.1. O **Relatório de Notas da Prova Objetiva e Classificação Provisória** encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado.

### 3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso em face do Relatório de Notas da Prova Objetiva e Classificação Provisória poderão fazê-lo no período de **17/03/2020** às 14h00min à **19/03/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.wedoservicos.com.br](http://www.wedoservicos.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.2. Caso o candidato não possua acesso à Internet, **será disponibilizado computador** para tal finalidade no Setor de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de São Bernardino, sito a Rua Verônica Sheid, n.º 1008, centro, CEP89.982-000, no município de São Bernardino/SC, no horários das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**.

São Bernardino, 16 de março de 2.020

**ADELI JOSÉ RIFFEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.